



TC 003.328/2015-5

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Goiás

Responsáveis: Claudia Gomes de Melo (478.061.091-53); Conhecer Consultoria e Marketing Ltda - ME (07.046.650/0001-17); Luiz Henrique Peixoto de Almeida (058.352.751-53); Premium Avança Brasil (07.435.422/0001-39)

Interessado: Ministério do Turismo (02.961.362/0001-74)

DESPACHO

Com fulcro no art. 3º, da Portaria-Gab-AN, nº 1, de 30 de junho de 2015 (Delegação de Competência), e em atenção ao Ofício nº 015/2018-PROC-MEVM/ARRESTO (peça 48), encaminho os autos à Secex-GO para providências e cumprimento do subitem 9.8 do Acórdão nº 870/2018-TCU-Plenário.

Gabinete, de junho de 2018.

CARLOS ANTONIO SOARE DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete